



PARTE I

ENTIDADES PARTICULARES

ILHAS DE VALOR, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ilhas de Valor, S. A.	À atenção de Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º	Código postal 9580-529 Vila do Porto
Localidade/Cidade Vila do Porto, ilha de Santa Maria, Açores	País Portugal
Telefone 296883167	Fax 296883169
Correio electrónico ilhasdevalor@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa de concurso, nomeadamente: a) Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

- i) 1.ª subcategoria (estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (edifícios e património construído) de classe correspondente ao valor global da proposta; e
 ii) 2.ª subcategoria (estruturas metálicas); 4.ª subcategoria (alvenarias, rebocos e assentamentos de cantaria); 5.ª subcategoria (estuques, pinturas e outros revestimentos); 6.ª subcategoria (carpintarias); 8.ª subcategoria (canalizações e condutas em edifícios); da 1.ª categoria (edifícios e património construído), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e
 iii) 1.ª subcategoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão); 3.ª subcategoria (redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV); 5.ª subcategoria (instalações de produção de energia eléctrica); 7.ª subcategoria (infra-estruturas de telecomunicações); 8.ª subcategoria (sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção); 9.ª subcategoria (ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes); 10.ª subcategoria (aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração); 12.ª subcategoria (redes de distribuição e instalações de gás); da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e
 iv) 2.ª subcategoria (movimentação de terras); 9.ª subcategoria (armaduras para betão armado); 11.ª subcategoria (impermeabilização e isolamentos); 12.ª subcategoria (andaimes e outras estruturas provisórias); da 5.ª categoria (outros trabalhos), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

- b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, que apresentam certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;
 c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos a comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no programa de concurso;
 d) Concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
 e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:
 i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 3 000 000.
 ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 iii) Comprovação da adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que, no âmbito do concurso público internacional para construção do Hotel da Graciosa, do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, sob o registo n.º 1000309585, foram prestados esclarecimentos e feitas rectificações, as quais foram juntas ao processo de concurso no dia 9 de Fevereiro de 2007. O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, sob o registo n.º 1000309585.

14 de Fevereiro de 2007. — Os Vogais do Conselho de Administração, Ricardo Maciel Sousa Medeiros — Vera Cristina Pereira Sousa.

ANEXO A

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Secretaria Regional da Economia	À atenção de Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço Rua de São João, 47-49	Código postal 9504-533 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296209800	Fax 296287502
Correio electrónico ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Secretaria Regional da Economia	À atenção de Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço Rua de São João, 47-49	Código postal 9504-533 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296209800	Fax 296287502
Correio electrónico ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Secretaria Regional da Economia	À atenção de Ricardo Maciel Sousa Medeiros
Endereço Rua de São João, 47-49	Código postal 9504-533 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296209800	Fax 296287502
Correio electrónico ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)